LEI Nº 2.960/2025

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2026, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei os seguintes anexos:
I – previsão e metodologia de cálculo da Receita e resumo da fixação da despesa para o exercício que se refere a proposta e os dois seguintes;
II - previsão da Receita Corrente Líquida;
III – anexo de Metas Fiscais que conterá:
a) metas anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;
b) avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
c) metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
d) evolução do patrimônio líquido;
e) origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
f) avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
g) estimativa e compensação da renúncia da receita;
h) margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
IV - anexo de Riscos Fiscais;

V – relatório dos projetos em andamento e posição sobre a situação de conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas pelo Executivo (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único);
VI – anexo de metas e prioridades da Administração para o exercício.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

Art. 2º. Os valores constantes no Anexo de Metas e Prioridades que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo.
Parágrafo único. Os valores constantes nos programas no plano plurianual ficam atualizados pelos valores previstos nesta Lei.

Art. 3º Os códigos dos programas de governo deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

Art. 4º. As categorias de programação, para efeitos desta Lei, são apresentadas por classificação programática até a ação de governo (projeto, atividade ou operação especial).

CAPÍTULO III
A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Apresentação do Orçamento

Art. 5º. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município e seus fundos.

Art. 6º. O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

Seção II
Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 7º. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá, na lei orçamentária a, no mínimo, 2% da

receita corrente líquida prevista para o Município, destinada ao atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar no 101.

§ 1º. A lei orçamentária conterá também reserva de contingência destinada:

I – para atendimento dos riscos fiscais;

I - a servir de cobertura para créditos adicionais durante o exercício;

II – a equilibrar o orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

§ 2º. A partir do dia 30 do mês de setembro de 2026 o saldo da reserva de contingência destinada para o atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos poderá ser utilizada livremente como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 8º. Para os efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, e incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 9º. O Poder Executivo elaborará e publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º. Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 15 (quinze) dias da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial, para efeitos de integração.

§ 2º. As receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da

evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Seção III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 10. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas tributárias e transferências arrecadadas com a estimativa de arrecadação até o final do exercício corrente, bem como a previsão da receita corrente líquida prevista para o exercício a que se refere à proposta orçamentária e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 11. Os valores correspondentes ao duodécimo do Poder Legislativo serão repassados conforme a programação financeira elaborada por este Poder.

Parágrafo único. Em caso da não-elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas.

Art. 12. No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios do seu próprio orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos Resolução.

Art. 13. Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

Parágrafo único. As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 14. Nos termos da Constituição Federal, art. 37, XVI, o poder Executivo divulgará em seu sítio oficial, no mesmo período de divulgação do RGF – Relatório de Gestão Fiscal a avaliação de suas políticas públicas.

Parágrafo único. A avaliação das políticas públicas de que trata o caput se dará pela variação dos indicadores de desempenho associados aos objetivos dos programas de governo estabelecidos no plano plurianual.

Art. 15. O controle de custos de que trata o art. 4º, I, "e" da LC nº 101/2000 considerará o princípio da competência mensal da despesa e apurará os custos por centro de custos, por ações e programas de governo.

Seção V

Da Disposição Sobre Novos Projetos

Art. 16. Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo único. Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

Seção VI

Da Transferência de Recursos para outros Entes

Art. 17. Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas ao desenvolvimento local e custeio de despesas correntes e de capital destes entes em caso de interesse local.

Parágrafo único. O orçamento consignará categoria de programação específica para os convênios com o Estado e a União de que trata este artigo.

Seção VII

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 18. O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

Seção VIII

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado

Art. 19. A transferência de recursos a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos ocorrerá de acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 20. O auxílio para pessoas físicas dependerá de interesse público motivado, plano de aplicação, lei específica e prestação de contas.

Art. 21. A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica e se dar em conformidade ao plano de incentivos definido em lei local.

Art. 22. No que se refere à concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam

condicionados ainda a:

I- formalização de contrato ou congênere;

II- aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;

III- acompanhamento da execução; e

IV- prestação de contas.

Parágrafo único. Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Art. 23. Fica autorizado ao Poder Executivo a patrocinar atividades culturais e esportivas que justifiquem a associação da imagem do patrocinado a do Município.

Parágrafo único. O patrocínio poderá ser concedido se autorizado por lei específica ou lei geral que estabeleça os critérios de sua utilização.

Seção IX

Dos Créditos Adicionais

Art. 24. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação;

III – balanço patrimonial, em caso de a fonte for o superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º. No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios do seu próprio orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por aquele Poder por Resolução.

Seção X

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 25. Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º. A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º. Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – transposições: movimentações dentro de um mesmo órgão, podendo ser entre programas diferentes ou não, mediante alteração de prioridades de execução ou transferência de saldos de projetos ou atividades já encerrados ou que não serão mais utilizados;

II – remanejamentos: realocações entre órgão diversos derivados de reformas administrativas ou alterações em lotações de servidores;

III – transferências: alterações entre projetos e atividades dentro de um mesmo órgão e um mesmo programa.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

Seção I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Art. 26. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva

margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Seção II

Das Despesas com Pessoal

Art. 27. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, o aumento das despesas com pessoal do Poder Executivo e Legislativo que poderá ocorrer para o exercício a que se refere esta Lei são os seguintes:

I – no Poder Executivo:

a) nomeação de servidores para preenchimento de cargos vagos, conforme a necessidade pública;
b) nomeação de funções de gratificadas;
c) concessão de gratificação de função;
d) reajuste salarial de até 4% (quatro por cento).

§ 1º. Além dos cargos e funções de que trata este artigo, o aumento da despesa com pessoal para o exercício a que se refere esta Lei considerará a concessão da revisão geral anual aos servidores de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

I – no Poder Legislativo:

a) concessão de gratificação de função;
b) reajuste salarial de até 4% (quatro por cento).

§ 1º. Além dos cargos e funções de que trata este artigo, o aumento da despesa com pessoal para o exercício a que se refere esta Lei considerará a concessão da revisão geral anual aos servidores de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º. Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a realizar contratação temporária por excepcional interesse público, para atendimento de interesse público motivado, na forma da legislação específica.

Art. 29. Para efeitos do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no exercício a que se refere esta Lei, a realização de

serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal ultrapassar a noventa e cinco por cento do limite do Poder Executivo e do Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – quando a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outras alternativas possíveis.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 30. Na política de administração tributária do Município ficam definidas as seguintes diretrizes para o exercício a que se refere esta Lei, devendo legislação específica dispor sobre:

I - concessão de anistia parcial aos contribuintes inscritos em dívida ativa do Município;

II - concessão de desconto para pagamento em parcela única do IPTU de até 20% (vinte por cento).

III – renúncia fiscal de tributos como incentivos ao desenvolvimento da economia local, na forma de leis específicas.

Parágrafo único. O Anexo de Renúncia de Receita de que trata o art. 1º, IV, “g” disporá sobre o total das receitas renunciadas por leis já vigentes e as renúncias previstas para o exercício a que se refere esta Lei.

CAPÍTULO VI
DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 31. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade, em ambos os Poderes:

I - diárias;

II - serviço extraordinário;

III - realização de obras;

IV - aquisição de equipamentos e material permanente.

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção das despesas relacionas a pessoal, saúde, educação e assistência social.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2025, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirapuitã – RS, 09 de outubro de 2025.

Juberlan Giongo
Prefeito Municipal em Exercício

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 106

Insignes Vereadores,

Em obediência à Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos enviando à Egrégia Casa o Projeto de Lei n° 106, de 29 de agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é uma das leis que fazem parte do processo orçamentário dos Municípios, assim como dos demais entes federados. Esta Lei estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o Plano Plurianual, dispondo ainda sobre a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município, contendo disposições relativas às despesas com pessoal, disposições sobre as alterações na legislação tributária, ou seja, é um elo que liga o Plano Plurianual ao Orçamento, contendo, porém, como traz em seu próprio nome, diretrizes a serem seguidas na execução dos orçamentos e nos atos da administração pública.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é, portanto, uma prévia da Lei Orçamentária, a qual será encaminhada posteriormente para a apreciação da Egrégia Casa, observado o prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, pois na Lei de Diretrizes Orçamentárias estão sendo apresentadas ações, metas, prioridades e diretrizes que regerão a Lei Orçamentária Anual. A LOA atualizará a previsão da receita, com fundamentação e memória de cálculo mais precisa do que a atual, já que teremos índices e dados das outras esferas de governo, que nortearão a peça orçamentária final e, desta forma, outros anexos serão atualizados com os valores definitivos a serem previstos para 2026.

O Projeto de Lei da LDO é obrigatoriamente composto, além do texto

legal, da evolução da receita nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes àquele a que se refere a proposta, em consonância com o que preceitua o art. 12 da LRF, do anexo contendo as diretrizes, os objetivos e as metas para 2026, dos demonstrativos e anexos de metas fiscais para os exercícios de 2026/2028, que contém as metas anuais de resultado primário e nominal, a memória e metodologia de cálculo dos resultados primário e nominal, a avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior, as metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, o demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, o demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita e o demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, do anexo de riscos fiscais, do anexo do relatório dos projetos em andamento e posição sobre a conservação do patrimônio público e providências a serem adotadas.

Ainda, nos termos da LRF, no que preceitua o art. 4°, informamos que com relação às metas e prioridades, além da manutenção dos serviços essenciais, todos os programas são os que possuem resguardo legal nos termos do parágrafo único, do art. 48 da mencionada Lei, seguindo em apenso comprovante da disponibilização de consulta pública disponibilizada via internet no site do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 3.492, de 06 de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, estando dentro do planejamento criterioso efetuado pela administração municipal para o exercício a que se destina.

Quanto à estimativa de receita com previsão de repasses ao Poder Legislativo, ressaltamos que a base de cálculo será o somatório da receita tributária, dívida ativa das receitas tributárias e multas e juros de mora das receitas tributárias e da dívida ativa das receitas tributárias, das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, da Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE (imposto sobre combustíveis e derivados do petróleo) e da Transferência Financeira Lei Kandir

– LC nº 87/96, efetivamente realizadas no exercício anterior. Portanto, os repasses ao Legislativo em 2026 têm como base as receitas tributárias e de transferências acima citadas a serem efetivamente arrecadadas pelo Município no exercício 2025.

Neste rumo, atendido o disposto na Carta Magna, procede-se a montagem dos valores a serem orçados aos Poderes constituídos. Urge salientar que como de todo a legislação prevê, a LDO possui valores **indicativos e não normativos**, servindo de mera referência e planejamento ao processo a que se destina, salientando ainda que os valores que constarão na Lei Orçamentária para 2026 atualizarão automaticamente a LDO e o PPA.

Sem mais, peço a aprovação do projeto de lei em epígrafe, desejando-lhes êxito nas suas nobres funções.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de agosto de 2025.

ROSEMAR HENTGES
Prefeito Municipal

PPA 2026/2029, LDO 2026 e LOA 2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Coleta de Sugestões para Elaboração das Propostas PPA 2026/2029, LDO 2026 e LOA 2026

O Município de Ibirapuitã disponibiliza este canal em sua página da internet para receber sugestões da população sobre melhorias que poderão ser incluídas nas leis orçamentárias que serão elaboradas neste ano; tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O PPA, a LDO e a LOA são as três leis elaboradas pelo Poder Executivo Municipal que integram o orçamento do município, sendo o PPA elaborado de quatro em quatro anos e a LDO e LOA, que são publicadas anualmente. As três são estreitamente ligadas entre si, formando um planejamento e orçamento, reconhecido pela Constituição Federal, que deve ser adotado pelos Municípios, Estados e pela União.

Plano Plurianual – PPA O Plano Plurianual é o planejamento orçamentário de médio prazo do órgão governamental. O PPA estabelece diretrizes qualitativas e quantitativas sobre quais serão os investimentos da Administração Pública em cada esfera (Saúde, Educação, Obras, Assistência Social, entre outras). O plano define as estratégias, ações e metas da administração para um período de quatro anos.

O PPA é revisado, monitorado e aperfeiçoado anualmente para ser readequado à situação esperada no próximo ano.
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Essa lei anual define as metas e prioridades do governo, ou seja, as obras e os serviços mais importantes a serem executados no ano seguinte. A LDO estabelece as regras que deverão ser observadas na formulação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para atingir as metas previstas no PPA na execução das ações. É elaborada pelo Poder Executivo e discutida, votada e aprovada pelo Legislativo.

Lei Orçamentária Anual (LOA): A Lei Orçamentária autoriza o Executivo a gastar os recursos arrecadados para manter a administração, pagar os credores e fazer investimentos. A LOA materializa as diretrizes do direcionamento de gastos e despesas do governo, indicando qual será o orçamento público disponível para o próximo ano. A quantidade e a qualidade dos gastos e investimentos indicam qual o nível de prioridade em investir naquela área para que o plano estratégico alcance os resultados esperados.

Para dúvidas e sugestões, preencha o formulário abaixo:

Dúvidas e Sugestões

Retire suas dúvidas. Coleta de Sugestões para Elaboração das Propostas do LDO e LOA 2025.

mbonacina36@gmail.com Mudar de conta

* Indica uma pergunta obrigatória

E-mail *

Seu e-mail

Nome completo *

Sua resposta

Telefone *

Sua resposta

Endereço *

Sua resposta

Dúvidas e Sugestões *

Sua resposta

Indique até 3 tópicos que você sugere para prioridade de investimentos *

- [ ] Educação (Ensino infantil, fundamental, médio, profissionalizante, merenda, transporte escolar...)
- [ ] Saúde (Atenção básica, saúde bucal, fisioterapia, transporte de pacientes...)
- [ ] Assistência Social (População carente, defesa da criança e adolescente, atenção ao idoso...)
- [ ] Obras e infraestrutura (Manutenção de ruas, avenidas, estradas, iluminação pública, recolhimento de lixo...)
- [ ] Segurança Pública (Defesa Civil, monitoramento)
- [ ] Outro:

Página 1 de 1

Para acessar a minuta do projeto de Lei da LDO 2026 clique no botão abaixo:

MUNICÍPIO DE: IBIRAPUITÃ - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
Receitas realizadas em 2022, 2023 e 2024, previsão para 2025 e estimadas para o período de 2026 a 2029
1 - Tabela de receitas

Ano	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)+(C)	**31.948.547**	**36.075.616**	**39.752.765**	**38.526.231**	**41.000.000**	**43.713.118**	**46.518.551**	**49.514.783**
Receitas Correntes excluídas deduções Fundel	**28.198.256**	**30.641.868**	**34.081.097**	**34.826.231**	**37.155.680**	**39.735.026**	**42.408.986**	**45.268.777**
Receitas Tributárias	**2.080.673**	**2.455.015**	**2.557.163**	**2.731.359**	**2.883.089**	**3.028.397**	**3.174.299**	**3.327.230**
Impostos	1.801.215	2.074.312	2.152.421	2.285.886	2.412.869	2.534.478	2.656.584	2.784.573
IPTU, Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora	484.465	541.842	557.989	568.736	600.330	630.586	660.967	692.811
IRRF	643.123	755.201	916.692	850.000	897.218	942.438	987.843	1.035.435
IRRF s/Rendimento do Trabalho - Poder	614.751	681.915	750.770	700.000	738.886	776.126	813.518	852.711
IRRF s/Rendimento do Trabalho - Poder	27.251	33.813	34.055	30.000	31.667	33.263	34.865	36.545
IRRF s/ Demais Rendimentos	1.121	39.473	131.867	120.000	126.666	133.050	139.460	146.179
ITBI, Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora	385.599	412.545	290.541	475.791	502.221	527.533	552.949	579.589
ISS, Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora	288.028	364.725	387.199	391.360	413.100	433.920	454.826	476.738
Taxas, Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora	268.002	328.791	354.228	445.473	470.219	493.918	517.714	542.657
Contribuição de Melhoria	11.456	51.912	50.514		-	-	-	-
Receita de Contribuições	**664.077**	**702.044**	**1.063.475**	**1.036.781**	**1.161.630**	**1.296.250**	**1.443.977**	**1.609.145**
Contribuições dos Servidores para o Regime	534.842	570.609	934.792	885.192	1.000.511	1.125.335	1.263.054	1.417.627
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	0	0	-	-	-	-	-	-
Contribuição para Custeio de Serv.Ilum.Públic	129.235	131.435	128.684	151.589	161.119	170.915	180.923	191.517
Outras Contribuições	0	0	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - Valores Mobiliários	**1.259.141**	**1.834.850**	**974.357**	**1.170.808**	**1.244.413**	**1.320.074**	**1.397.372**	**1.479.196**
Receita de Valores Mobiliários	1.259.141	1.821.755	961.357	1.170.808	1.244.413	1.320.074	1.397.372	1.479.196
Educação- Fundeb	29.048	27.250	25.610	11.164	11.866	12.587	13.324	14.104
Educação- outros vinculados	7.499	23.425			-	-	-	-
Saúde - ASPS	2.492				-	-	-	-
Saúde - outros vinculados	116.712	100.034			-	-	-	-
Assistência social		13.583	7.111		-	-	-	-
Recursos Previdenciários - RPPS	999.539	1.463.021	646.788	1.014.808	1.078.606	1.144.185	1.211.184	1.282.106
Outros Vinculados	87.773	99.761	180.018	36.701	39.008	41.380	43.803	46.368
Não Vinculados (Recursos Livres)	16.077	94.681	101.830	108.136	114.934	121.922	129.061	136.618
Outras Receitas Patrimoniais	-	13.095	13.000		-	-	-	-
Receita Patrimonial - Cessão de Direitos	416.410				**-**	**-**	**-**	**-**
Receita Industrial	**-**	**-**			**-**	**-**	**-**	**-**
Receita de Serviços	**759.383**	**813.970**	**881.753**	**854.210**	**892.735**	**928.445**	**963.540**	**999.962**
Serviços de Saúde	**-**	**-**			**-**	**-**	**-**	**-**
Outros Serviços Dívida Ativa, Multas e Juros	759.383	813.970	881.753	854.210	892.735	928.445	**963.540**	**999.962**
Transferências Correntes	**26.830.240**	**28.706.640**	**32.630.378**	**33.309.750**	**35.523.835**	**38.048.758**	**40.667.101**	**43.465.775**
Transf.Intergovernamentais	26.341.214	28.406.350	32.191.388	33.180.898	35.389.421	37.909.147	40.522.376	43.315.746
Transf. da União	**16.452.179**	**16.878.377**	**19.624.586**	**20.829.169**	**22.421.621**	**24.018.041**	**25.673.700**	**27.443.491**
Cota-parte do FPM	12.894.754	13.073.736	15.334.568	16.724.450	18.003.084	19.284.904	20.614.290	22.035.315
FPM - Cota Extra - Julho, Setembro e De	1.202.528	1.311.548	1.583.059	1.984.760	2.136.501	2.288.620	2.446.383	2.615.022
Cota-parte do ITR	103.156	113.452	134.464	135.000	145.321	155.668	166.399	177.869
Transferência do Salário-Educação	210.360	256.558	238.371	260.000	279.878	299.805	320.472	342.563
Transf.Recursos do SUS	1.202.235	890.094	1.366.045	1.038.268	1.117.647	1.197.223	1.279.753	1.367.971
Transf.Recursos FNAS	145.362	136.102	134.593	100.691	108.389	116.106	124.110	132.665
Transf.Recursos FNDE	38.623	107.374	198.961	141.000	151.780	162.587	173.794	185.775
Transf.Financeira - LC nº 87/96	-	-			-	-	-	-
Transf.Compens.Financ.Explor.Rec.Natu	325.843	287.692	330.964	285.000	306.789	328.632	351.286	375.502
Outras Transf.da União	329.318	701.821	303.563	160.000	172.232	184.495	197.213	210.808
Transf.dos Estados	**6.826.822**	**7.928.244**	**8.316.139**	**8.051.729**	**8.339.051**	**8.932.792**	**9.548.565**	**10.206.786**
Cota-parte do ICMS	5.679.124	6.385.830	7.044.545	6.909.559	7.109.559	7.615.760	8.140.744	8.701.918
Cota-parte do IPVA	554.162	561.755	653.075	620.000	667.401	714.920	764.202	816.882
Cota-parte do IPI-Exportações	56.671	58.113	83.533	73.500	79.119	84.753	90.595	96.840
Transf.Recursos do Fundo Estadual de S	493.064	609.177	373.389	392.804	422.835	452.941	484.164	517.539
Transf.Recursos do Fundo Estadual de A	-	-			-	-	-	-
Transf.Cota-parte CIDE	6.828	1.369	9.557	11.065	11.911	12.759	13.638	14.579

MUNICÍPIO DE: IBIRAPUITÃ - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
Receitas realizadas em 2022, 2023 e 2024, previsão para 2025 e estimadas para o período de 2026 a 2029
1 - Tabela de receitas

Ano	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)+(C)	**31.948.547**	**36.075.616**	**39.752.765**	**38.526.231**	**41.000.000**	**43.713.118**	**46.518.551**	**49.514.783**
Receitas Correntes excluídas deduções Fundel	**28.198.256**	**30.641.868**	**34.081.097**	**34.826.231**	**37.155.680**	**39.735.026**	**42.408.986**	**45.268.777**
Outras Transf.dos Estados	36.974	312.000	152.040	44.801	48.226	51.660	55.221	59.028
Transferências dos Municípios	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transf.Recursos do SUS	-	-			-	-	-	-
Outras Transf.dos Municípios	-	-			-	-	-	-
Transferências Multigovernamentais	**3.062.213**	**3.599.729**	**4.250.662**	**4.300.000**	**4.628.748**	**4.958.315**	**5.300.111**	**5.665.469**
Transf.Recursos do FUNDEB	3.062.213	3.599.729	4.250.662	4.300.000	4.628.748	4.958.315	5.300.111	5.665.469
Transf.Convênios p/Despesas Correntes	**489.026**	**300.290**	**438.990**	**128.852**	**134.414**	**139.611**	**144.725**	**150.029**
Convênios para Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog.Educação	173.346	141.964	141.154	120.000	125.412	130.428	135.359	140.475
Convênios para Prog.Assist.Social	-	-			-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome	-	-			-	-	-	-
Convênios para Programas de Infraestrutur	-	-			-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	315.680	158.326	297.836	8.852	9.002	9.182	9.366	9.553
Outras Transf.Correntes					-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	**45.620**	**117.248**	**557.334**	**683.899**	**721.891**	**758.274**	**794.806**	**833.098**
Receitas Correntes Diversas	45.620	117.248	557.334	683.899	721.891	758.274	794.806	833.098
Deduções da Receita	**(3.857.288)**	**(3.987.900)**	**(4.583.363)**	**(4.960.577)**	**(5.271.913)**	**(5.645.171)**	**(6.032.108)**	**(6.445.629)**
Deduções para o F U N D E B	(3.857.288)	(3.966.657)	(4.570.401)	(4.892.502)	(5.200.897)	(5.571.201)	(5.955.246)	(6.365.765)
Outras Deduções da Receita (renuncias, retificações, restituiç		-21.242,92	(12.962)	(68.075)	(71.016)	(73.970)	(76.862)	(79.864)
Receitas de Capital (B)	**1.981.205**	**3.447.026**	**1.769.619**	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
Operações de Crédito	**-**	**-**	**774.800**	**-**	**-**			
Alienação de Bens	26.900	382.500						
Amort. de Empréstimos/Financ.	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transf. de Capital	**1.954.305**	**3.064.526**	**994.819**	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**	**500.000**
Transf. Intergovernamentais (exceto de convê	-	-	-	-	-	-	-	-
Transf. de Convênios p/ Despesas de Capital	1.954.305	3.064.526	994.819	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
Convênios para Saúde	201.619	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog.Educação	237.562		-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog.Assist.Social	-	-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Programas de Infraestrrutu	509.621	1.772.883	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.Convênios	1.005.503	1.291.643	994.819	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
Outras Receitas de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Receitas intraorçamentárias do RPPS (C)	**1.769.086**	**1.986.722**	**3.902.049**	**3.200.000**	**3.344.320**	**3.478.093**	**3.609.565**	**3.746.006**

Tabela de Despesas por categoria econômica

ANO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
TOTAL GERAL DA DESPESA	24.364.710,91	24.992.759,47	37.959.407,00	38.526.231,00	41.000.000,00	43.713.118,00	46.518.551,00	49.514.783,00
DESPESAS CORRENTES	22.064.532,68	23.473.465,36	34.600.665,00	35.526.231,00	37.700.000,00	40.413.118,00	43.118.551,00	46.014.783,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.300.178,23	1.519.294,11	3.358.742,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00

MUNICÍPIO DE: IBIRAPUITÃ - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
2 - Tabela da Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES(Exceto Intraorçamentárias)	**32.055.544**	**34.629.768**	**38.664.460**	**39.786.808**	**42.427.593**	**45.380.197**	**48.441.095**	**51.714.405**
II - DEDUÇÕES	**(5.391.669)**	**(6.021.530)**	**(6.164.942)**	**(6.860.577)**	**(7.914.691)**	**(8.506.346)**	**(8.506.346)**	**(9.145.362)**
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	(534.842)	(570.609)	(934.792)	(885.192)	(1.000.511)	(1.125.335)	(1.263.054)	(1.417.627)
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-		-	-	-
Rendidmentos de Aplicações (Rec.Previdenciários)	(999.539)	(1.463.021)	(646.788)	(1.014.808)	(1.078.606)	(1.144.185)	(1.211.184)	(1.282.106)
Deduções da Receita (Fundeb e Outras)	(3.857.288)	(3.987.900)	(4.583.363)	(4.960.577)	(5.271.913)	(5.645.171)	(6.032.108)	(6.445.629)
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	795.074	366.928	319.738	592.502	572.149	572.149	612.886	655.135

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo III

(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública

2026

(LRF, art. 4º, § 1º) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	**41.000.000**	**39.230.696**	0,507%	**116,87%**	**43.713.118**	**R$ 40.218.012**	**0,510%**	**116,74%**	**46.518.551**	**R$ 41.240.253**	**0,512%**	**114,73%**
Receitas Primárias (I)	**35.410.755**	**33.882.648**	0,438%	**100,94%**	**37.789.616**	**R$ 34.768.127**	**0,441%**	**100,92%**	**40.248.590**	**R$ 35.681.723**	**0,443%**	**99,26%**
Receitas Primárias Correntes	**34.910.755**	**33.404.224**	0,432%	**99,51%**	**37.289.616**	**R$ 34.308.104**	**0,435%**	**99,58%**	**39.748.590**	**R$ 35.238.456**	**0,438%**	**98,03%**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.812.073	2.690.721	0,035%	8,02%	2.954.426	R$ 2.718.203	0,034%	7,89%	3.097.436	R$ 2.745.981	0,034%	7,64%
Contribuições	161.119	154.166	0,002%	0,46%	170.915	R$ 157.249	0,002%	0,46%	180.923	R$ 160.394	0,002%	0,45%
Transferências Correntes	30.322.938	29.014.389	0,375%	86,44%	32.477.557	R$ 29.880.796	0,379%	86,73%	34.711.885	R$ 30.773.249	0,382%	85,61%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.614.625	1.544.948	0,020%	4,60%	1.686.718	R$ 1.551.856	0,020%	4,50%	1.758.346	R$ 1.558.833	0,019%	4,34%
Receitas Primárias de Capital	**500.000**	**478.423**	0,006%	**1,43%**	**500.000**	**R$ 460.022**	0,006%	1,34%	**500.000**	R$ 443.267	**0,006%**	1,23%
Despesa Total	**41.000.000**	**39.230.696**	0,507%	**116,87%**	**43.713.118**	**R$ 40.218.012**	**0,510%**	**116,74%**	**46.518.551**	R$ 41.240.253	**0,512%**	114,73%
Despesas Primárias (II)	**34.476.563**	**32.988.769**	0,426%	**98,28%**	**38.940.840**	**R$ 35.827.304**	**0,454%**	**103,99%**	**41.417.803**	R$ 36.718.269	**0,456%**	102,15%
Despesas Primárias Correntes	**31.776.563**	**30.405.285**	0,393%	**90,58%**	**36.140.840**	**R$ 33.251.179**	**0,421%**	**96,51%**	**38.817.803**	R$ 34.413.282	**0,428%**	95,73%
Pessoal e Encargos Sociais	19.296.750	18.464.023	0,239%	55,01%	20.261.588	R$ 18.641.561	0,236%	54,11%	21.274.667	R$ 18.860.705	0,234%	52,47%
Outras Despesas Correntes	12.479.813	11.941.262	0,154%	35,57%	15.879.253	R$ 14.609.618	0,185%	42,41%	17.543.136	R$ 15.552.578	0,193%	43,27%
Despesas Primárias de Capital	2.700.000	2.583.485	0,033%	7,70%	2.500.000	R$ 2.300.111	0,029%	6,68%	2.500.000	R$ 2.216.334	0,028%	6,17%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias		-	0,000%	0,00%	300.000	R$ 276.013	0,003%	0,80%	100.000	R$ 88.653	0,001%	0,25%
Resultado Primário (III) = (I – II)	**934.192**	**893.878**	0,012%	2,66%	(1.151.224)	-R$ 1.059.177	-0,013%	-3,07%	(1.169.213)	-R$ 1.036.546	-0,013%	-2,88%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	**165.808**	**158.653**	0,002%	0,47%	150.000	R$ 138.007	0,002%	0,40%	150.000	R$ 132.980	0,002%	0,37%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	**500.000**	**478.423**	0,006%	1,43%	450.000	R$ 414.020	0,005%	1,20%	380.000	R$ 336.883	0,004%	0,94%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	**600.000**	**574.108**	0,007%	1,71%	(1.451.224)	-R$ 1.335.191	-0,017%	-3,88%	(1.399.213)	-R$ 1.240.449	-0,015%	-3,45%
Dívida Pública Consolidada	**7.000.000**	**6.697.924**	0,087%	19,95%	6.200.000	R$ 5.704.276	0,072%	16,56%	5.500.000	R$ 4.875.934	0,061%	13,56%
Dívida Consolidada Líquida	**6.810.000**	**6.516.123**	0,084%	19,41%	5.600.000	R$ 5.152.249	0,065%	14,95%	5.000.000	R$ 4.432.667	0,055%	12,33%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)		-	0,000%	0%		R$ 0	0,000%	0%		R$ 0	0,000%	0%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)		-	0,000%	0%		R$ 0	0,000%	0%		R$ 0	0,000%	0%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)		-	0,000%	0%		R$ 0	0,000%	0%		R$ 0	0,000%	0%

FONTE: Setor Contábil - Município de Ibirapuitã

VARIÁVEIS ECONOMICAS

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
IPCA projetado	**4,51%**	**4,00%**	**3,78%**
Projeção PIB Estado (R$ Milhões)	**808.529.670.000,00**	**857.604.190.000,00**	**907.822.060.000,00**
Projeção da Receita Corrente Líquida Município	**35.081.051,00**	**37.446.000,00**	**40.547.635,00**

Metodologia: Dados de receita e despesa projetados conforme evolução de arrecadação e perspectiva inflacionária, conforme indicadores econômicos. Projeção de evolução da dívida conforme saldo devedor atual e projeção de amortização para os próximos exercícios. Metas de resultado nominal e primário calculadas de acordo com a previsão de receita e despesa e com a estimativa de amortização e pagamentos dos juros da dívida.

MUNICÍPIO DE IBIRAPUITÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal

ACIMA DA LINHA	
RECEITAS PRIMÁRIAS	**Previsão (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	35.076.563,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.812.072,00
IPTU	549.314,00
ISS	413.100,00
ITBI	502.221,00
IRRF	897.218,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	450.219,00
Contribuições	161.119,00
Receita Patrimonial	165.808,00
Aplicações Financeiras (II)	165.808,00
Outras Receitas Patrimoniais	-
Transferências Correntes	30.322.938,00
Cota-Parte do FPM	16.538.968,20
Cota-Parte do ICMS	5.687.647,20
Cota-Parte do IPVA	533.920,80
Cota-Parte do ITR	116.256,80
Transferências da LC 87/1996	-
Transferências da LC 61/1989	-
Transferências do FUNDEB	4.628.748,00
Outras Transferências Correntes	2.817.397,00
Demais Receitas Correntes	1.614.626,00
Outras Receitas Financeiras (III)	
Receitas Correntes Restantes	1.614.626,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	34.910.755,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	4.344.831,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.078.606,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	500.000,00
Operações de Crédito (VIII)	
Amortização de Empréstimos (IX)	
Alienação de Bens	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	
Outras Alienações de Bens	
Transferências de Capital	500.000,00
Convênios	500.000,00
Outras Transferências de Capital	
Outras Receitas de Capital	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	
Outras Receitas de Capital Primárias	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	500.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	39.755.586,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	35.410.755,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	31.476.563,00
Pessoal e Encargos Sociais	19.296.750,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	500.000,00
Outras Despesas Correntes	11.679.813,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	30.976.563,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	5.423.437,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.300.000,00
Investimentos	2.700.000,00
Inversões Financeiras	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	
Demais Inversões Financeiras	
Amortização da Dívida (XXVII)	600.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXV	2.700.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	800.000,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	39.900.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	34.476.563,00

META DE RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-144.414,00
META DE RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	934.192,00

JUROS NOMINAIS	Estimativa
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	165.808,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	500.000,00

META DE RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	600.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	Em 31/Dez/2025 (a)	Em 31/Dez/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.500.000,00	7.000.000,00
DEDUÇÕES (XL)	190.000,00	290.000,00
Disponibilidade de Caixa	190.000,00	290.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	500.000,00	600.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	300.000,00	300.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.000,00	10.000,00
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	2.310.000,00	6.710.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-4.400.000,00	

AJUSTE METODOLÓGICO	Estimativa
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb- XLIa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	5.000.000,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	600.000,00

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	934.192,00

MUNICÍPIO DE IBIRAPUITÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS

III-b) Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior

(LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2.024 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2.024 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	34.600.000,00	0,00563	39.752.764,75	0,00562	5.152.764,75	14,89
Receitas Primárias (I)	29.609.595,00	0,00482	32.794.386,56	0,00464	3.184.791,56	10,76
Despesa Total	34.600.000,00	0,00563	36.787.399,15	0,00520	2.187.399,15	6,32
Despesas Primárias (II)	30.793.050,00	0,00501	35.405.647,38	0,00501	4.612.597,38	14,98
Resultado Primário (III) = (I–II)+Superávit ant.	(1.183.455,00)	(0,00019)	(2.611.260,82)	(0,00037)	(1.427.805,82)	120,65
Resultado Nominal	5.437.066,00	0,00089	2.411.441,26	0,00034	(3.025.624,74)	55,65
Dívida Pública Consolidada	1.130.000,00	0,00018	1.998.023,66	0,00028	868.023,66	(76,82)
Dívida Consolidada Líquida	1.040.000,00	0,00017	(1.085.625,19)	(0,00015)	(2.125.625,19)	204,39

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

As audiências públicas foram realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, observados os prazos legais. Nas demonstrações em audiências públicas pode-se constatar que as Metas Fiscais foram cumpridas. Os resultados atingidos no exercício de 2024 foram satisfatórios, já que ocorreu o cumprimento das metas de resultado nominal e primário previstas na LDO e LOA para o exercício 2024.

Especificação	Valor - R$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2024	614.031.287.000
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024	706.820.000.000

MUNICÍPIO DE IBIRAPUITÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
DEMONSTRATIVOS FISCAIS
III - c) METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

(LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	30.510.000,00	33.970.083,00	11,34	38.300.000,00	12,75	41.000.000,00	7,05	43.713.118,00	6,62	46.518.551,00	6,42
Receitas Primárias (I)	27.724.604,00	29.450.175,00	6,22	32.644.000,00	10,84	35.410.755,00	8,48	37.754.012,00	6,62	40.177.000,00	6,42
Despesa Total	30.510.000,00	33.970.083,00	11,34	38.300.000,00	12,75	41.000.000,00	7,05	43.713.118,00	6,62	46.518.551,00	6,42
Despesas Primárias (II)	27.914.000,00	29.310.142,00	5,00	32.292.000,00	10,17	34.476.563,00	6,77	36.758.001,00	6,62	39.117.066,00	6,42
Resultado Primário (III) = (I - II)	(189.396,00)	140.033,00	-173,94	352.000,00	151,37	934.192,00	165,40	996.011,00	6,62	1.059.934,00	6,42
Resultado Nominal	(239.396,00)	220.000,00	0,00	233.000,00	5,91	(4.400.000,00)	(1.988,41)	200.000,00	(104,55)	300.000,00	50,00
Dívida Pública Consolidada	1.500.000,00	1.350.000,00	0,00	3.333.000,00	146,89	7.000.000,00	110,02	6.200.000,00	(11,43)	5.500.000,00	(11,29)
Dívida Consolidada Líquida	1.200.000,00	1.260.000,00	0,00	3.299.000,00	161,83	6.810.000,00	106,43	5.600.000,00	(17,77)	5.000.000,00	(10,71)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	35.592.966,00	36.008.287,98	1,17	38.300.000,00	6,36	39.230.695,63	2,43	40.218.011,89	2,52	41.240.253,40	2,54
Receitas Primárias (I)	32.343.523,03	31.217.185,50	-3,48	32.644.000,00	4,57	33.882.647,59	3,79	34.735.369,45	2,52	35.618.256,05	2,54
Despesa Total	35.592.966,00	36.008.287,98	1,17	38.300.000,00	6,36	39.230.695,63	2,43	40.218.011,89	2,52	41.240.253,40	2,54
Despesas Primárias (II)	32.564.472,40	31.068.750,52	-4,59	32.292.000,00	3,94	32.988.769,50	2,16	33.818.995,05	2,52	34.678.589,06	2,54
Resultado Primário (III) = (I - II)	(220.949,37)	148.434,98	-167,18	352.000,00	137,14	893.878,10	153,94	916.374,40	2,52	939.666,99	2,54
Resultado Nominal	(279.279,37)	233.200,00	0,00	233.000,00	-0,09	(4.210.123,43)	(1.906,92)	184.008,89	(104,37)	265.960,05	44,54
Dívida Pública Consolidada	1.749.900,00	1.431.000,00	0,00	3.333.000,00	132,91	6.697.923,64	100,96	5.704.275,63	(14,84)	4.875.934,20	(14,52)
Dívida Consolidada Líquida	1.399.920,00	1.335.600,00	0,00	3.299.000,00	147,01	6.516.122,86	97,52	5.152.248,96	(20,93)	4.432.667,45	(13,97)

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação						
Exercício	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
Inflação (IPCA)	4,62%	4,83%	4,60%	4,51%	4,00%	3,78%

MUNICIPIO DE IBIRAPUITA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

III-d) Evolução do Patrimônio Líquido

(LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.022	%	2.023	%	2.024	%
Patrimônio/Capital	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Reservas	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Acumulado	20.867.696,21	100,00	23.702.975,71	100,00	19.819.781,05	100,00
TOTAL	20.867.696,21	100,00	23.702.975,71	100,00	19.819.781,05	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.022	%	2.023	%	2.024	%
Patrimônio/Capital	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Reservas	-	0,00	-	0,00	-	0,00
Resultado Acumulado	(285.424,75)	100,00	20.857,81	100,00	63.091,96	100,00
TOTAL	(285.424,75)	100,00	20.857,81	100,00	63.091,96	100,00

FONTE: BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICIPIO DE IBIRAPUITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
ANEXO DE METAS FISCAIS
III-e) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

(LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	382.500,00	26.900,00
Alienação de Bens Móveis	-	382.500,00	26.900,00
Alienação de Bens Imóveis		-	-
Rendimentos de aplicações financeiras	13.949,39		
TOTAL	13.949,39	382.500,00	26.900,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	261.324,28	59.391,61	-
DESPESAS DE CAPITAL	261.324,28	59.391,61	-
Investimentos	261.324,28	59.391,61	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	**261.324,28**	**59.391,61**	**-**
SALDO FINANCEIRO	**(g) = ((Ia – IId) + IIIh)**	**(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)**	**(i) = (Ic – IIf)**
Valor (III)	**78.662,31**	**326.037,20**	**2.928,81**

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

Nos anos 2022 e 2023 os recursos decorrentes da alienação de ativos foram investidos em contrapartidas para aquisição de veículos, enquanto em 2024 em obras e contrapartida para aquisição de veículo.

Município de Ibirapuita - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

ANEXO DE METAS FISCAIS

III-f) AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	5.869.104,68	4.023.782,66	3.313.542,51
Receita de Contribuições dos Segurados	934.791,65	570.609,16	528.996,34
Civil	839.931,58	570.609,16	528.996,34
Ativo	94.256,43	545.511,77	518.296,30
Inativo	25.097,39	25.097,39	10.700,04
Pensionista	603,24	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.902.048,82	1.986.721,96	1.769.086,05
Civil	3.902.048,82	1.986.721,96	1.769.086,05
Ativo	3.902.048,82	1.986.721,96	1.769.086,05
Inativo	-	-	-
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	646.787,74	1.463.021,20	1.002.401,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	646.787,74	1.463.021,20	1.002.401,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	-	3.430,34	13.058,97
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	385.476,47	-	-
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV)	5.869.104,68	4.023.782,66	3.313.542,51
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
ADMINISTRAÇÃO(V)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	4.478.514,87	4.133.920,63	3.419.770,88
Benefícios - Civil	4.478.514,87	4.133.920,63	3.419.770,88
Aposentadorias	4.047.207,78	3.750.063,90	3.108.012,12
Pensões	431.307,09	383.856,73	311.758,76
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias			

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	96.703,62		
Demais Despesas Previdenciárias	41.317,00	12.141,75	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII)	4.616.535,49	4.146.062,38	3.419.770,88

	2024	2023	2022
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)	1.252.569,19	- 122.279,72	- 106.228,37

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suple		1.312.787,60	1.087.796,51
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.152.567,27	933.726,50	280.964,75
Investimentos e Aplicações	9.936.872,43	9.964.291,69	10.180.792,81
Outro Bens e Direitos	47.666.269,27		

MUNICIPIO DE IBIRAPUITA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
DEMONSTRATIVOS FISCAIS
III-g) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

(LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) **R$ 1,00**

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2.026	2.027	2.028	
IPTU/Dívida Ativa	IPTU - Desc. em cota única	Proprietários de Imóveis	70.000,00	75.000,00	80.000,00	Previsão a menos na receita
Receita de Serviços/Dívida Ativa	Descontos/abatimentos	Contribuintes	120.000,00	120.000,00	120.000,00	Previsão a menos na receita
Taxas/Dívida Ativa	Descontos/abatimentos	Contribuintes	30.000,00	30.000,00	30.000,00	Previsão a menos na receita
Dívida ativa tributária e não tributária	Remissão valores de Dívida Ativa (que não compensam cobrança)	Contribuintes	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Previsão a menos na receita
Multas, correções e juros de mora da dívida ativa tributária e não tributária	Anistia de multas, correção monetária e juros de dívida ativa	Contribuintes	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Previsão a menos na receita
TOTAL			**920.000,00**	**925.000,00**	**930.000,00**	**-**

FONTE: Prefeitura Municipal

MUNICÍPIO DE IBIRAPUITÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026
III-h) MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V — R$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO 2026
Aumento Permanente da Receita	**R$ 1.981.848,00**
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	R$ -
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	R$ -
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	**R$ 1.981.848,00**
Redução Permanente da Despesa (II)	R$ -
Margem Bruta (III) = (I + II)	**R$ 1.981.848,00**
Saldo Utilizado da margem bruta (IV)	**R$ 1.300.000,00**
Novas DOCC (Revisão geral/Crescimento vegetativo da folha)	R$ 1.300.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	R$ -
Margem Líquida de Expansão de DOCC V=(III-IV)	**R$ 681.848,00**

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DO AUMENTO DAS RECEITAS DE CARÁTER CONTINUADO
PARA O CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DOCC

Especificações	Prevista para 2025	Previsão para 2026
Receitas Correntes	**35.551.816,00**	**37.842.059,00**
Receita Tributária, dívida ativa, multas e juros	**2.663.284,00**	**2.812.073,00**
Receita de Contribuições	**151.089,00**	**161.119,00**
Receita Patrimonial	**156.000,00**	**165.808,00**
Receitas de Serviços, dívida ativa, multas e juros	**854.210,00**	**892.735,00**
Transferências Correntes	**31.043.334,00**	**33.088.433,00**
Transferências da União	**19.129.210,00**	**20.591.695,00**
Cota Parte FPM	18.709.210,00	20.139.585,00
Cota Parte ITR	135.000,00	145.321,00
Cota Parte Lei Complementar 087/96	0,00	0,00
Cota Parte Comp. Fin. Rec. Naturais	285.000,00	306.789,00
Transferências dos Estados	**7.614.124,00**	**7.867.990,00**
Cota Parte ICMS	6.909.559,00	7.109.559,00

Cota Parte IPVA	620.000,00	667.401,00
Cota Parte IPI/EXP	73.500,00	79.119,00
Cota Parte CIDE	11.065,00	11.911,00
Transferências FUNDEB	**4.300.000,00**	**4.628.748,00**
Outras Receitas Correntes	**683.899,00**	**721.891,00**
Deduções da receita	**-4.892.502,00**	**-5.200.897,00**
Total geral da Receita	**30.659.314,00**	**32.641.162,00**
PREVISÃO - AUMENTO DAS RECEITAS DE CARÁTER CONTINUADO (TOTAL 2026-2025) (I)		1.981.848,00

MUNICÍPIO DE IBIRAPUITÃ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Anexo IV
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Riscos fiscais, passivos contingentes e demais eventos imprevistos	650.000,00	Abertura de Créditos Adicionais/Contrapartida de convênios	650.000,00
Eventos da Natureza	150.000,00	Aquisição de materiais para distribuição a famílias carentes - Abertura de Créditos Adicionais	150.000,00
TOTAL	800.000,00	TOTAL	800.000,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO Em Real (R$)

Art. 45 da LRF

ANEXO V

Identificação dos Projetos	Data Início Execução	Valor do Projeto	Execução % Até Exer. Anterior	Previsto p/ 2025	A Executar em 2026	Recursos Priorizados para 2026 Projetos em Execução	Conserv. do Patrimônio	Novos Projetos
Manutenção e Conservação do Patrimônio Público - A Administração pública municipal procura manter o Patrimônio Público sempre em bom estado de conservação e devidamente conferido, através de inventários.	Contínuo	500.000,00	100,00	100,00	100,00		500.000,00	
Pavimentação de Ruas e Avenidas do Perímetro Urbano		544.375,00	100,00	100,00	100,00	544.375,00		
Construção do CRAS	2026	100.000,00	0,00	0,00	25,00	100.000,00		
Construção/Aquisição Prédio Centro Administrativo	2026	500.000,00	0,00	0,00	25,00	500.000,00		
Total:		**1.644.375,00**				**1.144.375,00**	**500.000,00**	

Fonte: Prefeitura Municipal

PROGRAMA: 0001 GESTÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Prover a Câmara Municipal de recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções. Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos,indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; Dotar de estrutura física,administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Julgar as contas anuais do Executivo; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção ; Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal

Justificativa: Fiscalização e apoio na gestão pública.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Gestão do Poder Legislativo

Sigla: Atividade man **Descr.Uni.Medida:** Atividade mantida

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.581.885,00	1.656.482,00	1.734.635,00	1.830.143,00	6.803.145,00

Ação: 2003 MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGISLATIVA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
22.252,00	23.724,00	25.245,00	26.870,00	98.091,00

Ação: 2148 MANUTENCAO DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.285,00	3.502,00	3.727,00	3.967,00	14.481,00

Ação: 2149 PROMOÇÃO INSTITUCIONAL/DIVULGAÇÃO EVENTOS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.676,00	7.117,00	7.574,00	8.061,00	29.428,00

Ação: 2186 AMORTIZAÇÃO PASSIVO RPPS - CAMARA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
38.942,00	41.517,00	44.179,00	47.023,00	171.661,00

Ação: 1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PODER LEGISLATIVO

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.683,00	16.720,00	17.792,00	18.937,00	69.132,00

Ação: 1004 REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO PODER LEGISLATIVO

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 01 Legislativa **Sub Função:** 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
26.703,00	28.469,00	30.294,00	32.244,00	117.710,00

PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo: Coordenar administrativamente os setores, coordenar as finanças do município, estabelecer diretrizes de elaboração e execução orçamentária, exercer comando sobre os diversos setores subordinados. Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades dos serviços públicos e atos administrativos.

Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.

Público Alvo: Comunidade municipal

Indicador: Gestão Administrativa

Sigla: Atividade man **Descr.Uni.Medida:** Atividade mantida

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 1005 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ADMINISTRAÇÃO

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 000301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.557,00	21.916,00	23.322,00	24.823,00	90.618,00

Ação: 1029 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍC. E EQUIP. RODOVIÁRIOS

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
29.776,00	31.745,00	33.781,00	35.955,00	131.257,00

Ação: 1140 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA DA AGRICULTURA

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 000801 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.179,00	3.389,00	3.606,00	3.839,00	14.013,00

Ação: 1141 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DA FAZENDA

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 000401 SECRETARIA DA FAZENDA

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.179,00	3.389,00	3.606,00	3.839,00	14.013,00

Ação: 1142 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA DE OBRAS

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
13.179,00	13.389,00	13.606,00	13.839,00	54.013,00

Ação: 1207 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ GABINETE PREFEITO

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 000201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
19.897,00	21.303,00	22.483,00	24.026,00	87.709,00

Ação: 1326 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.225,00	2.372,00	2.525,00	2.687,00	9.809,00

Ação: 2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GABINETE PREFEITO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 000201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
910.531,00	970.737,00	1.032.989,00	1.099.476,00	4.013.733,00

Ação: 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 000301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.792.250,00	1.910.757,00	2.033.292,00	2.164.161,00	7.900.460,00

Ação: 2008 MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 001001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
390.886,00	416.732,00	443.456,00	471.999,00	1.723.073,00

Ação: 2010 MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 000301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
16.689,00	17.793,00	18.934,00	20.153,00	73.569,00

Ação: 2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA FAZENDA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 000401 SECRETARIA DA FAZENDA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.123.506,00	1.197.794,00	1.274.607,00	1.356.645,00	4.952.552,00

Ação: 2044 MANUT.CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 000902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
26.703,00	28.469,00	30.294,00	32.244,00	117.710,00

Ação: 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OBRAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.706.381,00	2.885.333,00	3.070.366,00	3.267.984,00	11.930.064,00

Ação: 2058 MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL AGRICULTURA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 000801 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.225,00	2.372,00	2.525,00	2.687,00	9.809,00

Ação: 2060 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 000801 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
600.472,00	640.176,00	681.230,00	725.076,00	2.646.954,00

Ação: 2064 MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE OFICIAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 000201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
22.252,00	23.724,00	25.245,00	26.870,00	98.091,00

Ação: 2092 PROGRAMA INCENTIVO AUMENTO ARRECADAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 04 Administração **Sub Função:** 129 Administração de Receitas
Unid. Executora: 000401 SECRETARIA DA FAZENDA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
52.293,00	55.751,00	59.326,00	63.145,00	230.515,00

Ação: 2123 MANUTENÇÃO DA JARI

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 000301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.448,00	2.610,00	2.777,00	2.956,00	10.791,00

Ação: 2162 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 000803 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.450,00	4.745,00	5.049,00	5.374,00	19.618,00

Ação: 2184 MANUTENÇÃO CONVENIO IPE-SAUDE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 001001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
423.856,00	451.883,00	480.861,00	511.811,00	1.868.411,00

Ação: 2190 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 001001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
284.970,00	303.813,00	323.296,00	344.105,00	1.256.184,00

Ação: 2198 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 04 Administração **Sub Função:** 182 Defesa Civil
Unid. Executora: 000301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.119,00	6.524,00	6.942,00	7.389,00	26.974,00

PROGRAMA: 0009 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - CONSTRUIR E CONSERVAR

Objetivo: Construir, adquirir, implantar, reformar, ampliar, conservar os imóveis públicos e governamentais do Municipio. Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assoalhos, fechaduras, e outros. Realizar reformas e melhorias nos prédios públicos e prédios locados para uso da municipalidade. Recarga e aquisição de extintores de prédios públicos. Desratização, desinsetização e limpeza de caixas-d água de prédios públicos . Realizar e coordenar os serviços de limpeza dos prédios públicos vinculados as Secretarias. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc

Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: População do Município

Indicador: Nº de prédios públicos conservados/construídos

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	11	10	11	11	11	

Ação: 1006 CONSTRUÇÃO/AQUISIÇÃO PRÉDIO CENTRO ADMINISTRATIVO

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 000301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

Ação: 1319 CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERV. DA UBS

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 000601 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
360.278,00	384.100,00	408.732,00	435.039,00	1.588.149,00

Ação: 1320 CONSTRUÇÃO DO CRAS

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 000901 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação: 1321 CONSTR., CONSERV. E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
19.471,00	20.758,00	22.090,00	23.511,00	85.830,00

PROGRAMA: 0016 INCLUSÃO DIGITAL

Objetivo: Disponibilizar ao cidadão informações e serviços relativos a tecnologia da informação. . Adquirir, manter, reestruturar, atualizar e locar equipamentos de informáti ca e sistemas para o uso das secretarias e órgãos municipais.Contratar empresas ou técnicos especializados para a instalação, manutenção e suporte de hardw are e de software. Dotar de infraestrutura tecnológica e serviços para a realização de digitalização de documentos. Prestar suporte técnico, com a identificação d os problemas, correção das irregularidades, configuração, testes, pesquisas, instalações, simulações, manutenção e conservação dos equipamentos, controland o o tempo de garantia e documentação dos mesmos. Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilida de, usabilidade e inteligibilidade.

Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: População do Município

Indicador: Manutenção da internet comunitária

Sigla: Atividade man **Descr.Uni.Medida:** Atividade mantida
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2161 MANUTENÇÃO PROGRAMA INTERNET COMUNITÁRIA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 04 Administração **Sub Função:** 126 Tecnologia da Informação
Unid. Executora: 000301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PROGRAMA: 0021 SEGURANÇA AO CIDADÃO

Objetivo: MANTER A QUALIDADE E EFICIÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA.
Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: População do Município

Indicador: Consepro auxiliado

Sigla: auxílio **Descr.Uni.Medida:** auxílio concedido
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2009 SUBVENÇÃO AO CONSEPRO

Tipo: Atividade
Produto: Parcela **Unid. Medida:** Parc.
Função: 06 Segurança Pública **Sub Função:** 181 Policiamento
Unid. Executora: 000201 GABINETE DO PREFEITO

Meta Física Relativa a: "Parcela" medida em: "Parc."

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
22.252,00	23.724,00	25.245,00	26.870,00	98.091,00

PROGRAMA: 0025 MELHOR IDADE - AMPARANDO O IDOSO

Objetivo: Promover ações que assegurem os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, im plantar, implementar e executar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para idosos, conforme tipificação nacional dos ser viços socioassistenciais e manuais/cadernos técnicos do MDS e CNAS para orientação do serviço, dotando-os de equipe de recursos humanos de referência, co nforme nob rh/suas, visando o atendimento prioritário para idosos beneficiários do benefício de prestação continuada, idosos de famílias beneficiárias de program as de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas n ecessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de víncul os para idosos conforme a tipificação nacional de serviços socioassistenc

Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: Idosos do Município

Indicador: Idoso assistido

Sigla: pess **Descr.Uni.Medida:** pessoas
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
105	112	107	109	111	112	

Ação: 2046 MANUTENÇÃO GRUPO DE CONVIVÊNCIA-AMPARO AO IDOSO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 241 Assistência à Pessoa Idosa
Unid. Executora: 000901 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
90.477,00	96.460,00	102.646,00	109.252,00	398.835,00

PROGRAMA: 0026 PPDS ASSISTIDAS

Objetivo: Fortalecer o grupo familiar mediante ações com enfoque sócio-educativas. Promover o bem físico, bio-psiquico e social de pessoas. Ações complementares a es cola de apoio psicossocial, atender os alunos especiais que residem no município, dando condições adequadas para suas necessidades, proporcionando melhori a na qualidade de vida.

Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: Deficientes do Município

Indicador: PPDs assistidas

Sigla: pess **Descr.Uni.Medida:** pessoas
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
126	126	126	126	126	126	

Ação: 2143 PROGRAMA INTEGRAÇÃO SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Unid. Executora: 000902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
14.687,00	15.658,00	16.662,00	17.734,00	64.741,00

PROGRAMA: 0027 PROTEGENDO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Garantir o acesso e a inclusão de crianças e adolescentes nas políticas sociais, visando assegurar os seus direitos fundamentais, enquanto pessoa em desenvol vimento. Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convi vência e Fortalecimento de Vínculos, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situaçãode rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com defici

Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: Crianças e adolescentes do Município

Indicador: Crianças/adolescentes atendidos

Sigla: pess **Descr.Uni.Medida:** pessoas
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
40	45	40	40	42	45	

Ação: 2045 MANUT. CONSELHO TUTELAR E CRIANÇA E ADOLESCENTE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 000901 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
167.503,00	178.578,00	190.030,00	202.261,00	738.372,00

PROGRAMA: 0028 ENSINO MÉDIO - ENSINANDO PARA O FUTURO

Objetivo: Dar suporte ao ensino médio, visando a boa preparação para o mercado de trabalho ou para o ensino superior.
Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: Estudantes do Município

Indicador: Alunos do ensino médio atendidos

Sigla: Aluno **Descr.Uni.Medida:** Alunos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
99	100	99	99	100	100	

Ação: 2031 MANUTENÇÃO TRANSP ESCOLAR ENSINO MÉDIO

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Aluno
Função: 12 Educação **Sub Função:** 362 Ensino Médio
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Aluno"

2026	2027	2028	2029	
125	125	130	130	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
193.596,00	206.397,00	219.633,00	233.770,00	853.396,00

PROGRAMA: 0030 COMUNIDADE ASSISTIDA

Objetivo: Fortalecer o grupo familiar mediante ações com enfoque sócio-educativas. Promover o bem físico, bio-psiquico e social de pessoas. Ações complementares a es cola de apoio psicossocial auxiliar as entidades sociais nos vários segmentos, com ajuda financeira, atender famílias em situação de vulnerabilidade social, propo rcionando melhoria na qualidade de vida.

Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.

Público Alvo: POPULAÇÃO CARENTE.

Indicador: Famílias atendidas

Sigla: família **Descr.Uni.Medida:** família

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
601	772	630	660	700	772	

Ação: 1014 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Tipo: Projeto
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 000902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
60.717,00	64.732,00	68.883,00	73.317,00	267.649,00

Ação: 1019 AQUIS. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE ASSIT. SOCIAL

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 000901 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.450,00	4.745,00	5.049,00	5.374,00	19.618,00

Ação: 1210 AQUISIÇÃO DE VEICULO SM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: Atividade mantida
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 000901 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Ação: 2043 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE
Unid. Medida: Atividade mantida
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 000901 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
737.489,00	786.253,00	836.675,00	890.526,00	3.250.943,00

Ação: 2127 PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO II - PAIF/CRAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE
Unid. Medida: Atividade mantida
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 000902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
87.897,00	93.709,00	99.719,00	106.137,00	387.462,00

Ação: 2146 CADASTRO BOLSA FAMILIA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE
Unid. Medida: Atividade mantida
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 000902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
23.365,00	24.910,00	26.507,00	28.214,00	102.996,00

Ação: 2189 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PISO ATENÇÃO BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: Atividade mantida
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 000902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.007,00	5.338,00	5.680,00	6.046,00	22.071,00

Ação: 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEAS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR
Unid. Medida: Atividade mantida
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 000902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
13.351,00	14.234,00	15.147,00	16.122,00	58.854,00

Ação: 2195 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES IGD - SUAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE
Unid. Medida: Atividade mantida
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 000902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.232,00	7.710,00	8.205,00	8.733,00	31.880,00

Ação: 2200 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE
Unid. Medida: Atividade mantida
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 000902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
15.746,00	16.787,00	17.864,00	19.014,00	69.411,00

PROGRAMA: 0031 PREVIDÊNCIA SOCIAL - SERVIDOR AMPARADO

Objetivo: Atendimento da Previdência Social a Servidores do Municipio
Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS

Indicador: Passivo coberto

Sigla: Atividade man **Descr.Uni.Medida:** Atividade mantida

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2183 AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ANUAL RPPS

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida

Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário

Unid. Executora: 001001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
834.467,00	889.644,00	946.696,00	1.007.628,00	3.678.435,00

PROGRAMA: 0032 PREVIDÊNCIA FAPS - SERVIDOR AMPARADO

Objetivo: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS

Justificativa: Amparo aos servidores inativos

Público Alvo: Servidores do Município

Indicador: RPPS mantido

Sigla: Atividade man **Descr.Uni.Medida:** Atividade mantida

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2015 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS - FAPS

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida

Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário

Unid. Executora: 001001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.404.169,00	5.761.504,00	6.130.983,00	6.525.591,00	23.822.247,00

PROGRAMA: 0034 SAÚDE PREVENTIVA: MENOS DOENÇAS, MAIS VIDA

Objetivo: Atender integralmente a comunidade com serviços de saúde, desenvolver ações educativas, fortalecendo ações de prevenção e de controle de doenças na promoção e recuperação da saúde de forma integral e contínua proporcionando melhor qualidade de vida, reduzindo internações e tratamentos de saúde.

Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Percentual da comunidade atendida

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual atendido

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2035 MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 000601 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
478.560,00	510.204,00	542.923,00	577.867,00	2.109.554,00

Ação: 2072 PROGRAMA PAB - VIGILANCIA SANITARIA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 000601 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
0	0	0	0	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ação: 2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 000601 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
220.246,00	234.810,00	249.868,00	265.950,00	970.874,00

Ação: 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO PSF - SAÚDE BUCAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 000601 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
77.327,00	82.440,00	87.727,00	93.374,00	340.868,00

Ação: 2108 PROGRAMA FES SAÚDE BUCAL - ESTADUAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 000601 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.225,00	2.372,00	2.525,00	2.687,00	9.809,00

PROGRAMA: 0036 VIGILÂNCIA - NORMATIZANDO E FISCALIZANDO

Objetivo: Garantir a população boa qualidade de alimentos, medicamentos, saneamentos, controlando e reduzindo o consumo de produtos fraudados e contaminados quí mica e biologicamente. Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vistorias de rotina nos mesmos locais; Realizar vistorias técnicas para anuência à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efl uentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e sistemas de abastecimento de água; Realizar busca e apre ensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos para registro de produtos no Mini stério da Saúde; Acompanhar o controle da raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoo noses (especificamente cães); Fiscalização de empresa de dejetos industriais.

Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: População do Município

Indicador: Manutenção de ações de vigilância

Sigla: Atividade man **Descr.Uni.Medida:** Atividade mantida
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2072 PROGRAMA PAB - VIGILANCIA SANITARIA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 000601 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
21.309,00	22.718,00	24.175,00	25.731,00	93.933,00

Ação: 2099 PROGRAMA PAB - VIG.EPIDEMIOLOGICA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 000601 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
22.756,00	24.260,00	25.816,00	27.478,00	100.310,00

Ação: 2150 ATENDIMENTO ANIMAIS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 000601 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
16.689,00	17.793,00	18.934,00	20.153,00	73.569,00

PROGRAMA: 0037 VACINAÇÃO - PREVENÇÃO É ESSENCIAL

Objetivo: Conferir à assistência à saúde das crianças do município em caráter preventivo, através da vacinação preventiva.
Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: Crianças do Município

Indicador: Manutenção da vacinação a crianças

Sigla: Atividade man **Descr.Uni.Medida:** Atividade mantida
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2074 PROGRAMA FES - VIG EPIDEMIOLOGICA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 000601 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.225,00	2.372,00	2.525,00	2.687,00	9.809,00

PROGRAMA: 0041 EDUCAÇÃO INFANTIL - A BASE PARA O FUTURO

Objetivo: Universalizar o atendimento da educação infantil, melhorar a qualidade do ensino, erradicar o analfabetismo do município e estruturar toda a rede de ensino, inclusive a equipe pedagógica, assegurando a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno. Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola, gradativamente nas instituições de ensino do Município.
Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: Crianças de 0 a 5 anos

Indicador: % de crianças de 04 a 05 anos atendidas

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual atendido
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Indicador: % de vagas p/ crianças de 04 meses a 03 anos

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual atendido
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
90	90	90	90	90	90	

Ação: 2169 MANUTENCAO EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 2205 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE - E. INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Aluno
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Aluno"

2026	2027	2028	2029	
215	217	219	220	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00

Ação: 1012 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ENSINO INFANTIL

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
11.126,00	11.862,00	12.623,00	13.435,00	49.046,00

Ação: 1143 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ENSINO INFANTIL

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.179,00	3.389,00	3.606,00	3.839,00	14.013,00

Ação: 1242 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS COM RECURSOS DO PAR

Tipo: Projeto
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.113,00	1.186,00	1.262,00	1.344,00	4.905,00

Ação: 1318 AMPLIAÇÃO DO PRÓ-INFÂNCIA

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.563,00	5.931,00	6.311,00	6.718,00	24.523,00

Ação: 2022 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
487.461,00	519.693,00	553.021,00	588.615,00	2.148.790,00

Ação: 2111 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
196.356,00	209.339,00	222.764,00	237.102,00	865.561,00

Ação: 2155 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 000504 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
333.734,00	355.801,00	378.618,00	402.987,00	1.471.140,00

Ação: 2164 MANUTENCAO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Aluno
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 000504 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Aluno"

2026	2027	2028	2029	
230	232	234	236	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
556.947,00	593.774,00	631.852,00	672.520,00	2.455.093,00

Ação: 2166 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL APOIO A CRECHES

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.113,00	1.186,00	1.262,00	1.344,00	4.905,00

PROGRAMA: 0042 INTERMEDIAÇÃO, GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Objetivo: Proporcionar a geração de emprego através da qualificação profissional e acesso aos locais de trabalho
Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: População do Município

Indicador: Manutenção de ações para acesso ao emprego

Sigla: Atividade man **Descr.Uni.Medida:** Atividade mantida
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2084 PROGRAMA TRANSPORTE DE TRABALHADORES

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 11 Trabalho **Sub Função:** 334 Fomento ao Trabalho
Unid. Executora: 000301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.563,00	5.931,00	6.311,00	6.718,00	24.523,00

PROGRAMA: 0047 ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAR BEM

Objetivo: Universalizar o atendimento do ensino fundamental, melhorando a qualidade de ensino, adquirindo equipamentos e atendendo as despesas com educação muni cipal. Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Int egral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psic opedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, bem como equipamentos; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógico s e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de espor tes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipame ntos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamen

Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: Estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental

Indicador: IDEB Séries finais

Sigla: pont **Descr.Uni.Medida:** pontos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4,5	5	4,6	4,7	4,8	5	

Indicador: IDEB Séries iniciais

Sigla: pont **Descr.Uni.Medida:** pontos
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
6,7	7	6,8	6,9	6,9	7	

Indicador: Redução da taxa de reprovação

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Taxa de Repetência
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
10	7	9	8	7	6	

Ação: 2032 MANUTENÇÃO AUXÍLIO PDDE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
8.901,00	9.490,00	10.098,00	10.748,00	39.237,00

Ação: 2114 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO - SALARIO EDUCAÇÃO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
280.381,00	298.920,00	318.090,00	338.563,00	1.235.954,00

Ação: 2115 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS VINCULADOS

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Aluno
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Aluno"

2026	2027	2028	2029	
230	232	234	236	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
84.559,00	90.151,00	95.932,00	102.106,00	372.748,00

Ação: 2118 AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Aluno
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Aluno"

2026	2027	2028	2029	
215	217	219	220	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
11.126,00	11.862,00	12.623,00	13.435,00	49.046,00

Ação: 2153 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000504 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
248.783,00	265.233,00	282.242,00	300.408,00	1.096.666,00

Ação: 2154 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000504 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.836,00	1.957,00	2.083,00	2.217,00	8.093,00

Ação: 2163 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Aluno
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000504 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Aluno"

2026	2027	2028	2029	
230	232	234	236	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.699.833,00	2.878.351,00	3.062.937,00	3.260.077,00	11.901.198,00

Ação: 1011 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
17.802,00	18.979,00	20.196,00	21.495,00	78.472,00

Ação: 1043 AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.563,00	5.931,00	6.311,00	6.718,00	24.523,00

Ação: 1092 AQUISICAO VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00

Ação: 1139 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 1244 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Ação: 1315 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

Tipo: Projeto
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.338,00	3.559,00	3.787,00	4.031,00	14.715,00

Ação: 1316 PROGRAMA BIBLIOTECA NA ESCOLA-PNBE

Tipo: Projeto
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.225,00	2.372,00	2.525,00	2.687,00	9.809,00

Ação: 1317 PROGRAMA PAR MOBILIÁRIO

Tipo: Projeto
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.225,00	2.372,00	2.525,00	2.687,00	9.809,00

Ação: 2018 MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
66.757,00	71.172,00	75.736,00	80.610,00	294.275,00

Ação: 2020 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.138.107,00	2.279.482,00	2.425.663,00	2.581.786,00	9.425.038,00

Ação: 2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Aluno
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Aluno"

2026	2027	2028	2029	
230	232	234	236	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
500.680,00	533.786,00	568.018,00	604.577,00	2.207.061,00

Ação: 2024 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
11.126,00	11.862,00	12.623,00	13.435,00	49.046,00

Ação: 2024 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
11.126,00	11.862,00	12.623,00	13.435,00	49.046,00

Ação: 2029 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Aluno
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Aluno"

2026	2027	2028	2029	
230	232	234	236	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
189.591,00	202.127,00	215.089,00	228.933,00	835.740,00

PROGRAMA: 0050 APOIANDO O ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Propiciar condições e incentivos de ingresso e realização de curso superior para os estudantes do município.
Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: Estudantes Universitários do Município

Indicador: Alunos auxiliados

Sigla: Aluno **Descr.Uni.Medida:** Alunos

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
32	36	33	34	35	36	

Ação: 2033 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ENSINO SUPERIOR

Tipo: Atividade

Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Aluno

Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior

Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Aluno"

2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
61.751,00	65.834,00	70.055,00	74.564,00	272.204,00

Ação: 2197 MANUTENÇÃO PROGRAMA PASSE LIVRE

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida

Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior

Unid. Executora: 000502 RECURSOS VINCULADOS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PROGRAMA: 0052 ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: Assegurar a educação e a inclusão social das pessoas portadoras de deficiência, visando sua integração no contexto sócio econômico e cultural. Ampliar o atend imento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Instituir, prover e manter profes sor intérprete, instrutor de LIBRAS; Formação Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educaç ão Especial; Utilizar recursos de transferências constitucionais.

Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.

Público Alvo: Alunos portadores de deficiências e necessidades especiais

Indicador: Crianças/alunos atendidos

Sigla: pess **Descr.Uni.Medida:** pessoas

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
22	22	22	22	22	22	

Ação: 1081 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tipo: Projeto
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.113,00	1.186,00	1.262,00	1.344,00	4.905,00

Ação: 1248 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00

Ação: 2097 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 000501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO -MDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
217.073,00	231.426,00	246.267,00	262.118,00	956.884,00

Ação: 2157 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 000504 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
101.143,00	107.830,00	114.746,00	122.131,00	445.850,00

Ação: 2165 MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 70%

Tipo: Atividade
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** Aluno
Função: 12 Educação **Sub Função:** 367 Educação Especial
Unid. Executora: 000504 FUNDEB

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "Aluno"

2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
361.655,00	385.569,00	410.295,00	436.703,00	1.594.222,00

PROGRAMA: 0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: Promover, incentivar e divulgar projetos e eventos culturais para a população do município. Coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informaçõ es culturais, apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; contratar monitores par a desenvolver cursos e oficinas de artes;.

Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.

Público Alvo: Toda população

Indicador: Manutenção de ações voltadas à cultura

Sigla: Atividade man **Descr.Uni.Medida:** Atividade mantida

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 1015 AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS

Tipo: Projeto
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 001101 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 1144 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS SECRETARIA DA CULTURA

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 001101 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.179,00	3.389,00	3.606,00	3.839,00	14.013,00

Ação: 1206 AUXILIO A ENTIDADES SOCIAIS, CULT E DESP

Tipo: Projeto
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 001101 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
27.816,00	29.655,00	31.557,00	33.588,00	122.616,00

Ação: 2007 REALIZAÇÃO EVENTOS FESTIVOS

Tipo: Atividade
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 001101 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
72.320,00	77.102,00	82.047,00	87.328,00	318.797,00

Ação: 2125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 13 Cultura **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 001101 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
65.200,00	69.511,00	73.969,00	78.729,00	287.409,00

PROGRAMA: 0058 INFRA-ESTRUTURA URBANA - DESENVOLVIMENTO EM AÇÃO

Objetivo: Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana
Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: População do Município

Indicador: Percentual da área urbana com obras de infra-estrutura

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual atendido
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	70	62	64	67	70	

Ação: 1020 PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Tipo: Projeto
Produto: A DEFINIR **Unid. Medida:** m²
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-estrutura Urbana
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "A DEFINIR" medida em: "m²"

2026	2027	2028	2029	
1000	2000	1800	1800	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
544.375,00	1.090.339,00	934.328,00	1.056.532,00	3.625.574,00

Ação: 1021 CONSTRUÇÃO ABRIGOS PARADAS DE ÔNIBUS

Tipo: Projeto
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 451 Infra-estrutura Urbana
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.570,00	11.269,00	11.991,00	12.763,00	46.593,00

Ação: 2047 MANUTENÇAO DA SINALIZAÇÃO RUAS E AVENIDAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.676,00	7.117,00	7.574,00	8.061,00	29.428,00

Ação: 2158 MANUTENÇÃO DESPESAS FUNDO ESPECIAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 000700 SECRETARIA MUN. OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
402.770,00	429.401,00	456.939,00	486.348,00	1.775.458,00

PROGRAMA: 0059 AÇÕES HABITACIONAIS - MORAR MELHOR

Objetivo: Garantir a todo cidadão acesso à moradia, dando prioridade às ações para a população de média e baixa renda, residentes no município e que não tenha casa pr ópria. Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município; Promover, administrar e f iscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações,pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, a dministrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções.

Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: População do Município

Indicador: Número de famílias atendidas

Sigla: família **Descr.Uni.Medida:** família

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
0	24	6	6	6	6	

Ação: 1023 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 481 Habitação Rural
Unid. Executora: 000901 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
101.508,00	108.220,00	115.160,00	122.572,00	447.460,00

Ação: 1023 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE HABITAÇÕES

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 16 Habitação **Sub Função:** 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 000901 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
3	3	3	3	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
101.508,00	108.220,00	115.160,00	122.572,00	447.460,00

PROGRAMA: 0060 ABASTECIMENTO HÍDRICO - ÁGUA POTÁVEL À COMUNIDADE

Objetivo: Promover melhorias de infraestrutura no sistema de abastecimento de água, mantendo a captação, armazenamento e distribuição de água potável a população d o município.
Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: População do Município

Indicador: Percentual da população atendida com abastecimento de água

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual atendido

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
95	100	97	99	100	100	

Ação: 1024 AMPLIAÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 2051 MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
903.503,00	963.244,00	1.025.016,00	1.090.989,00	3.982.752,00

PROGRAMA: 0062 SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Colocar a disposição da população da cidade de Ibirapuitã um sistema de coleta e tratamento de esgotos, bem como manter e ampliar o sistema de captação, ar mazenamento e distribuição de água potável a população
Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: População urbana

Indicador: Manutenção de ações voltadas ao saneamento básico

Sigla: Atividade man **Descr.Uni.Medida:** Atividade mantida
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 1026 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO ESGOTO

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	620.000,00

Ação: 1076 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 000901 ASSISTENCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 1129 CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E DRENAGEM

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 512 Saneamento Básico Urbano
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Ação: 1145 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 17 Saneamento **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
3.179,00	3.389,00	3.606,00	3.839,00	14.013,00

PROGRAMA: 0063 MEIO AMBIENTE PROTEGIDO

Objetivo: PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS, COM VISTA À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO MUNICIPIO.
Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: Manutenção de ações de proteção ambiental

Sigla: Atividade man **Descr.Uni.Medida:** Atividade mantida
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 1094 REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS

Tipo: Projeto
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental
Unid. Executora: 000803 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	10	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 2199 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 541 Preservação e Conservação Ambiental
Unid. Executora: 000803 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
32.822,00	34.993,00	37.237,00	39.633,00	144.685,00

PROGRAMA: 0064 LIMPEZA PÚBLICA - CIDADE ORGANIZADA

Objetivo: Promover melhorias de infraestrutura, recolhendo o lixo produzido, e mantendo a limpeza das vias publicas do município.
Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: População do Município

Indicador: Percentual da área urbana limpa/organizada

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual atendido
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2050 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
324.568,00	346.029,00	368.220,00	391.919,00	1.430.736,00

Ação: 2107 PROGRAMA FRENTES DE TRABALHO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PROGRAMA: 0066 SERVIÇOS FUNERÁRIOS - AMPARAR O CIDADÃO

Objetivo: Garantir o acesso aos serviços funerários aos munícipes, ampliando e conservando o cemitério municipal.
Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: População do Município

Indicador: Manutenção de serviços funerários

Sigla: Atividade man **Descr.Uni.Medida:** Atividade mantida
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 1108 AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
12.239,00	13.048,00	13.885,00	14.779,00	53.951,00

Ação: 2138 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
11.126,00	11.862,00	12.623,00	13.435,00	49.046,00

PROGRAMA: 0067 ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIDADE SEGURA

Objetivo: Manter e ampliar o sistema de iluminação pública, objetivando segurança e conforto da população.
Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: População do Município

Indicador: Percentual do perímetro urbano com iluminação pública

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual atendido

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
95	100	97	99	100	100	

Ação: 1022 AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
27.816,00	29.655,00	31.557,00	33.588,00	122.616,00

Ação: 2049 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
256.460,00	273.417,00	290.951,00	309.578,00	1.130.406,00

PROGRAMA: 0071 RECUPERAÇÃO DE SOLOS - PRODUZIR MELHOR

Objetivo: Fortalecer a agricultura promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos e fatores, disponibilizando Insumos para a Agricultura.
Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: Pequenos produtores rurais do Municipio

Indicador: Percentual de pequenos produtores atendidos com ações do programa

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual atendido

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 1048 AUXÍLIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Tipo: Projeto
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 543 Recuperação de Áreas Degradadas
Unid. Executora: 000802 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
4.450,00	4.745,00	5.049,00	5.374,00	19.618,00

PROGRAMA: 0072 CAMPANHA DE FOMENTO AO COMERCIO LOCAL

Objetivo: Criar mecanismo e suprir valores para que o Poder Executivo possa repassar valores ao CDL, especificamente para desenvolvimento de um programa/campanh a visando o fomento ao comércio local (Emenda 01 LDO 2023)

Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.

Público Alvo: Empresários do município

Indicador: Fomento ao Comércio Local

Sigla: Atividade man **Descr.Uni.Medida:** Atividade mantida

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2203 FOMENTO AO COMÉRCIO LOCAL

Tipo: Atividade

Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida

Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 691 Promoção Comercial

Unid. Executora: 000301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
42.915,00	45.753,00	48.687,00	51.821,00	189.176,00

PROGRAMA: 0075 FORTALECIMENTO DO CAMPO - INTERIOR DESENVOLVIDO

Objetivo: Assistência e acompanhamento aos pequenos produtores do município .Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor aos produtos por meio de certificação participativa; Potencializar o espírito empreendedor das comunidades rurais do município, fortalecen do as cadeias produtivas locais; Fortalecer as ações para agregação de valor à cadeia produtiva da piscicultura; Promover, em conjunto com os Sindicatos, SRT, Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de qualificação de produtores, potenciais empresários rurais e seus familiares, sobre as técnicas e b oas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Manter e ampliar as parcerias com a EMATER. Manter as estradas em bom estado para fa cilitar as atividades rurais e o escoamento da produção.

Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.

Público Alvo: Agricultores do Município

Indicador: Percentual de pequenos produtores rurais atendidos com ações do programa

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual atendido

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 1021 CONSTRUÇÃO ABRIGOS PARADAS DE ÔNIBUS

Tipo: Projeto

Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida

Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
12.851,00	13.701,00	14.579,00	15.517,00	56.648,00

Ação: 1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
19.338,00	20.617,00	21.939,00	23.351,00	85.245,00

Ação: 1035 AQ. DE MAQUINAS, VEÍC. E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 000801 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
55.875,00	59.569,00	63.390,00	67.469,00	246.303,00

Ação: 1077 INCENTIVO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDUSTRIA

Tipo: Projeto
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento
Unid. Executora: 000802 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Ação: 1205 INCENTIVO A PRODUÇÕES PRIMÁRIAS

Tipo: Projeto
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 000802 FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.676,00	7.117,00	7.574,00	8.061,00	29.428,00

Ação: 2053 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 000701 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
614.920,00	655.580,00	697.622,00	742.523,00	2.710.645,00

Ação: 2055 MANUTENÇÃO SISTEMA TROCA TROCA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 606 Extensão Rural
Unid. Executora: 000801 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
6.119,00	6.524,00	6.942,00	7.389,00	26.974,00

Ação: 2141 INCENTIVO A DIVERSIFICAÇÃO DE CULTURAS

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 000801 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

PROGRAMA: 0078 CAMPANHA DE AUXÍLKIO AOS PRODUTORES DE LEITE

Objetivo: Desenvolvimento de uma campanha visando o fomento à atividade leiteira
Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.
Público Alvo: Produtores rurais

Indicador: Atividade mantida

Sigla: Atividade man **Descr.Uni.Medida:** Atividade mantida
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2204 AUXÍLIO AOS PRODUTORES DE LEITE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 608 Promoção da Produção Agropecuária
Unid. Executora: 000801 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
22.252,00	23.724,00	25.245,00	26.870,00	98.091,00

PROGRAMA: 0080 FORTALECENDO O TURISMO

Objetivo: Desenvolver o turismo como uma atividade econômica, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social da comunidade . Proporcionar instalações turísticas e recreativas para a população, considerando que a cultura e as etnias também são consideradas atrativos turísticos, desde que bem estruturado e desenvolvidos em pleno conhecimento e participação da comunidade (Cultura = Motivador do turismo)

Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.

Público Alvo: Comunidade

Indicador: Manutenção de ações de incentivo ao turismo

Sigla: Atividade man **Descr.Uni.Medida:** Atividade mantida

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2080 INCENTIVO AO TURISMO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 23 Comércio e Serviços **Sub Função:** 695 Turismo
Unid. Executora: 001101 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.936,00	32.982,00	35.097,00	37.356,00	136.371,00

PROGRAMA: 0104 LAZER COMUNITÁRIO E ESPORTE AMADOR

Objetivo: Promoção da inclusão social através de praticas esportivas e de lazer comunitário. Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; manutenção do Programa "Esporte Cidadão", que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que contemplem a participação social; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; implantar p

Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Ações voltadas ao laser comunitário - eventos públicos e torneios esportivos

Sigla: Atividade man **Descr.Uni.Medida:** Atividade mantida

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 1324 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA

Tipo: Projeto
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 813 Lazer
Unid. Executora: 000503 EDUCAÇÃO E DESPORTO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
11.126,00	11.862,00	12.623,00	13.435,00	49.046,00

Ação: 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 813 Lazer
Unid. Executora: 000503 EDUCAÇÃO E DESPORTO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
82.281,00	87.722,00	93.347,00	99.355,00	362.705,00

PROGRAMA: 0105 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

Objetivo: Amortização da divida fundada e seus respectivos encargos, atendimento ao pagamento de empréstimos da divida publica de parcelamento de divida com o fund o de previdência, com a União, Estado e demais entidades.
Justificativa:
Público Alvo: Credores do Munciípio

Indicador: Dívida amortizada

Sigla: Parc. **Descr.Uni.Medida:** Parcela
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	12	12	

Ação: 2185 AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA

Tipo: Atividade
Produto: Parcela **Unid. Medida:** Parc.
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 001001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "Parcela" medida em: "Parc."

2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
889.935,00	984.106,00	1.087.831,00	1.198.642,00	4.160.514,00

PROGRAMA: 0107 SAÚDE À POPULAÇÃO - VIDA VALORIZADA

Objetivo: Prestar assistência a população em geral e gerenciar o sistema de saúde do município, recomendar e adotar medidas de prevenção de doenças e agravos atrav és dos programas existentes. Desenvolver ações no sentido de prestar assistência Médica e Odontológica ambulatorial, de média e alta complexidade. Dotar de r ecursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, en caminhamentos para exames, consultas especializadas;Implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico nas unidades básicas de saúde, com ênfase a programas voltados a saúde bucal de gestantes, bebes, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população em geral.
Justificativa: Atendimento dos serviços públicos.

Público Alvo: Usuários do Sistema Único de Saúde

Indicador: Número de procedimentos/habitantes/ano

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
20,37	30	22	25	27	30	

Ação: 1016 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UNIDADE DE SAUDE

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 000601 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
10	10	10	10	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
137.171,00	146.241,00	155.619,00	165.635,00	604.666,00

Ação: 1016 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UNIDADE DE SAUDE

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 000605 ASPS - RECURSOS PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
30.041,00	32.027,00	34.081,00	36.275,00	132.424,00

Ação: 1211 AQUISIÇÃO VEICULO SM DE SAUDE

Tipo: Projeto
Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 000605 ASPS - RECURSOS PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00

Ação: 2036 MANUTENÇÃO PAB - FIXO ATENÇÃO BASICA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 000601 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
472.070,00	503.284,00	535.559,00	570.030,00	2.080.943,00

Ação: 2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 000605 ASPS - RECURSOS PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
5.183.965,00	5.526.739,00	5.881.164,00	6.259.693,00	22.851.561,00

Ação: 2040 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 000605 ASPS - RECURSOS PRÓPRIOS

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
109.307,00	116.247,00	123.702,00	131.663,00	480.919,00

Ação: 2042 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BÁSICA

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 000601 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
45.618,00	48.634,00	51.753,00	55.084,00	201.089,00

Ação: 2121 PROGRAMA FES - PIM, PRIMEIRA INFANCIA MELHOR

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 000601 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
176.907,00	188.605,00	200.700,00	213.617,00	779.829,00

Ação: 2188 MANUTENÇÃO INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 10 Saúde **Sub Função:** 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 000601 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
122.336,00	130.425,00	138.789,00	147.721,00	539.271,00

PROGRAMA: 0132 SENTENÇAS JUDICIAIS

Objetivo: Pagamento de precatórios, em cumprimento ao disposto no art. 100 e seus parágrafos da Constituição, e no art 78 do ADCT; cumprimento de sentenças judiciais , transitadas em julgado; cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, de pequeno valor, na forma defintida em Lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição; e cumprimento de decisões judiciais, proferidas em mandados de sentença.
Justificativa:
Público Alvo: Credores do Município

Indicador: Sentenças cumpridas

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2202 PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS EM GERAL

Tipo: Atividade
Produto: ATIVIDADE **Unid. Medida:** Atividade mantida
Função: 02 Judiciária **Sub Função:** 061 Ação Judiciária
Unid. Executora: 001001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE" medida em: "Atividade mantida"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
161.595,00	172.280,00	183.328,00	195.128,00	712.331,00

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: RESERVA PARA POSSIVEIS CONTINGENCIAS DO MUNICIPIO
Justificativa:
Público Alvo: POPULAÇÃO

Indicador: Reserva assegurada

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 001001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
317.892,00	338.912,00	360.646,00	383.858,00	1.401.308,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Reserva de contingencia visa atender a cobertura aos riscos fiscais e contingentes.

Justificativa:

Público Alvo:

Indicador: Reserva assegurada

Sigla: UN **Descr.Uni.Medida:** Unidade

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Unidade **Unid. Medida:** UN

Função: 99 Reserva de Contingência **Sub Função:** 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 001001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Meta Física Relativa a: "Unidade" medida em: "UN"

2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
41.000.000,00	43.713.118,00	46.518.551,00	49.514.783,00	**180.746.452,00**